



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1276

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 01

DECRETO Nº 73/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Luis Felipe de Souza Calixto**, portador do RG nº 13.186.074-9/PR, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 74/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Tayna Natan de Camargo Teodoro**, portadora do RG nº 10.644.210-0/PR, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** classificada em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 75/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Vanoil Leopoldo Ribeiro**, portador do RG nº 7.640.377-5/PR, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** classificado em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1276

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 02

DECRETO Nº 76/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Maico Correia**, portador do RG nº 10.426.253-8/PR, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** classificado em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 77/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Alcione de Oliveira Rodrigues**, portador do RG nº 4.419.419/SP, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** classificado em 5º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 78/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Adriano Palmieri**, portador do RG nº 7.863.393-0/PR, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** classificado em 6º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1276

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 03

DECRETO Nº 79/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Adamara Oliveira Cardoso Rodrigues**, portadora do RG nº 9.711.287-8/PR, para ocupar o cargo de **PROFESSORA** classificada em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 80/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Gessica Alves Ferreira**, portadora do RG nº 12.450.296-9/PR, para ocupar o cargo de **PROFESSORA** classificada em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 81/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Lucilene Sanches**, portadora do RG nº 9.396.394-6/PR, para ocupar o cargo de **PROFESSORA** classificada em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1276

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 04

DECRETO Nº 82/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Paula do Nascimento Febrão Rocha**, portadora do RG nº 8.515.982-8/PR, para ocupar o cargo de **PROFESSORA** classificada em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 83/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Jhenifer Sluboda Ferrari**, portadora do RG nº 10.387.465-3/PR, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGA** classificada em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 84/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Roberson Junior Macena**, portador do RG nº 12.989.252-8/PR, para ocupar o cargo de **TRATORISTA** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal